



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 1/2026

Aprova, *ad referendum* do Congrad, a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de candidato aprovado no REVALIDA 2025/1.

A Presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.014654/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Conselho Superior de Graduação, a solicitação encaminhada por Zenia Claros Coca, aprovado no REVALIDA 2025/1, referente à revalidação do diploma estrangeiro de graduação em Medicina, obtido na *Universidad Mayor de San Simón*, Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 14 de janeiro de 2026.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042927** e o código CRC **A6EEBF4E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 1042927

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br